

EMENDA ADITIVA

Acrescenta o item 5 na
alínea d, do artigo 40 do
Projeto de Lei nº 98/2021.

Art. 1º - Acrescenta o item 5 na alínea d, do artigo 40 do Projeto de Lei nº 98/2021,
passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 40º ...

a) ...

d) ...

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - Não incide a taxa de coleta de lixo sobre box destinado a garagem de
veículo, devidamente individualizado em matrícula.

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador